



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

OFÍCIO Nº 29284/2019/DIAPG/GSFAE/SEFAE/MCTIC

À Sua Excelência o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Avenida Belém, nº 1353 - Bairro das Flores, 68.38-5-0

68385-000 - Tucumã - PA

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Convênio 01.0045.00/2015 - SICONV nº 826376/2015

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos via original assinada do **Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Convênio 01.0045.00/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2020**, registrado no SICONV sob o nº 826376/2015, firmado entre o MCTIC e a Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, que tem como objeto "Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital no município de Tucumã - PA".

2. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados aos senhores Marcos Alberto Barbosa de Carvalho e Lozevaldo Cruz, telefones (61) 2033-7605 e 2033-8072, ou pelo endereço eletrônico: sefae@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

GIANE NAVES EMERICK

Chefe de Gabinete, Substituta

Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - SEFAE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) E O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, inscrito sob o CNPJ de nº 03.132.745/0001-00, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília/DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - Substituto, Sr. **SÁVIO TÚLIO OSELERI RAEDER**, CPF nº 077.553.817-57, e o Município de Tucumã-PA, inscrito sob o CNPJ de nº: 22.981.088/0001-02, com sede na Rua do Café,S/N, Tucumã/PA, doravante denominado **CONVENENTE**, representado pelo Prefeito, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, inscrito sob o CPF de nº 377.106.302-78, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao convênio em referência, registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), sob o nº 826376/2015, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2015, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, e alterações posteriores, consoante o processo administrativo nº 01200.005785/2015-16 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Convênio nº 01.0045.00/2015**, registrado no **SICONV sob o nº 826376/2015**, por mais **12 (doze) meses**, com início em **30 de junho de 2019** e término em **30 de junho de 2020**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do processo administrativo nº 01200.005785/2015-16, em conformidade com o Parecer Técnico 1301 (SEI 4332638), sob o fundamento da Cláusula Quarta do instrumento original.

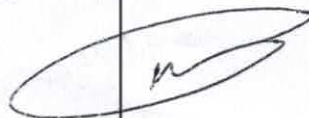
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



Brasília-DF, 28 de junho de 2019.

Pelo **CONCEDENTE**:



SÁVIO TÚLIO OSELIERI RAEDER
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas - Substituto
MCTIC
CONCEDENTE

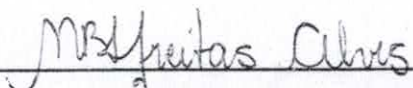
Pelo **CONVENENTE**:

▪




ADELAR PELEGRINI
Prefeito do Município de Tucumã-PA
(Convenente)

Testemunhas:



NOME Mônica Bezerra de A. F. Alves
CPF 417 841 621 - 91



NOME MARCOS ALBERTO DE CARVALHO
CPF 386538341-68